ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 313/18, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer médico exarado no Processo Administrativo nº. 3546/18, de 29/06/2018, pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim,

R E S O L V E:

READAPTAR o servidor estatutário, **Marco Antônio Grativol**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matrícula 10/1179 – SMOI, para exercer suas atividades na função de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, sem prejuízos de seus vencimentos, por tempo indeterminado, produzindo efeitos a partir de 06/08/2018..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 540
5/9/18
mat. 41/6674